



PORTARIA Nº 313/2021

SÚMULA: Constitui Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo de Seleção Simplificado - PSS, para Contratação Temporária de Pessoal, nos termos da [Lei Municipal Nº 1.411/2011](#) e Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**, com atribuição de aplicar e fiscalizar o Processo de Seleção Simplificado para Contratação Temporária de Professor, nos termos da [Lei Municipal nº 1.411/2011](#) e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Compete à Comissão elaborar e fazer publicar o edital do Processo de Seleção Simplificado, bem como expedir as demais instruções e atos necessários para a sua realização.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros, todos servidores públicos municipais do Município de Nova Santa Rosa, com curso superior completo e pós-graduação:

I – ANGÉLICA LAURA HARDT, RG nº 9.880.538-9/SESP-PR, exercendo o cargo de Secretária Municipal de Administração e Planejamento;

II – SANDRA LENAIDE WUTKE NIEDERMEYER, RG nº 6.647.239.6/SESP-PR, exercendo o cargo de Professor;

III – NEIVA ROSANA RAGASSON, RG nº 5.199.795-6/SESP-PR exercendo o cargo de Professor;

IV - NELCI VINCIGUERRA SCHMIDT, RG nº 4.670.833-4/SESP-PR, exercendo o cargo de Professor;

V – ROSELAINÉ LOVATTO STUBBE, RG nº 4.392.397-8/SESP-PR, exercendo o cargo de Diretor do Departamento de Ensino.

Art. 3º A função de Presidente da Comissão ficará a cargo do servidor mencionado no inciso I, e as funções de Secretário caberá ao servidor mencionado no inciso II, ambos do Art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2021.

NORBERTO PINZ
Prefeito